



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.449/2020

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Disciplinar nº. 007139/2019, de 30 de Julho de 2019;
- **CONSIDERANDO** o Relatório Final apresentado pela comissão processante.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Sr.^a **FILADELFIA MARIA PINHEIRO**, ocupante do cargo em Provimento Efetivo de Servente, matrícula nº. 001901-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, de acordo com o constante do Processo Administrativo Disciplinar nº. 007139/2019, com fundamento no relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, pela prática da infração disciplinar capitulada no Art. 196 da Lei Complementar Municipal nº. 001/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 18 de Março de 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal